

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581) e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos, para exercício de funções na Unidade de Publicidade e Ocupação de Espaços Públicos (UPOP)

ATA N.º 5

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h35, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos (CNAEF 581), para exercício de funções na Unidade de Publicidade e Ocupação de Espaços Públicos (UPOP), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, que recaiu sobre a proposta n.º 127-2025 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 14088/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 106, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com a ref.ª OE202506/0063, ambos de 03 de junho de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Luís Carvalho, Técnico Superior da Divisão de Licenciamentos Económicos.

1.ª Vogal efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos: Joana Leal, Chefe da Divisão de Licenciamentos Económicos;

2.ª Vogal Efetiva: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica;
- b) Elaboração da lista com os resultados da Avaliação Psicológica;
- c) Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

1. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "Avaliação Psicológica", por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.6 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202506/0063, de 03 de junho de 2025.

2. Considerando o vertido no ponto 12 do mesmo Aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo a aplicação do segundo método de seleção cingir-se a, apenas, 20 (vinte) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, o enunciado método de seleção foi aplicado aos 12 (doze) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos.

3. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa “Synchro”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar no passado dia 20 de outubro do corrente ano.

4. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de “Portaria”, a Avaliação Psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a “Entrevista de Avaliação de Competências”, para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16h02, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva